



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.217, de 20 de outubro de 1989.

CONCEDE AUXÍLIO À SOCIEDADE ESCOLAR SANTA CRUZ - COLÉGIO
MAUÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas le
gais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica
do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio no valor de NCz\$ 5.000,00
(cinco mil cruzados novos) à SOCIEDADE ESCOLAR SANTA CRUZ - COLÉGIO
MAUÁ, para pagamento de despesas com a manutenção do Museu do Colégio.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão à
conta do código 0201.03070202.005 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encar-
gos.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Dr. ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração